



## **CÓDIGO PARA A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM ENSINO A DISTÂNCIA**

### **PRINCÍPIOS GERAIS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Por imposição legal, o Externato das Escravas do Sagrado Coração de Jesus teve de passar a prestar o seu serviço educativo em regime não presencial. Nesta situação, o Colégio mantém o seu compromisso com a proteção dos dados pessoais de cada um dos membros desta comunidade educativa, sem qualquer alteração profunda à nossa política de proteção de dados.

Contudo, porque passou a existir uma reforçada interação digital, os riscos de incumprimento das regras nesta matéria, mesmo que não intencional, aumentou.

Consequentemente, a direção vem recordar e esclarecer as regras a que todos estamos obrigados e reforçar a proibição de comportamentos violadores do direito de cada um à proteção dos seus dados pessoais.

#### **1.**

É expressamente proibido recolher, tratar ou divulgar dados pessoais fora das condições previstas no RGPD do Colégio e no presente documento.

#### **2.**

A recolha, tratamento ou divulgação de dados pessoais fora das situações previstas poderá, em função da gravidade da situação, ser objeto de procedimento disciplinar.

#### **3.**

Os alunos, encarregados de educação, familiares, docentes, colaboradores não docentes ou outras pessoas, não podem proceder à recolha de imagens ou som das sessões de ensino promovidas pelo Colégio fora das situações expressamente previstas no regulamento de ensino à distância aprovado pela direção.

#### **4.**

A recolha de imagens e som apenas poderá ser efetuada sempre que tal (i) seja necessário para o desenvolvimento das atividades educativas planeadas, (ii) estiver autorizado pela direção e (iii) fora dos casos em que essa recolha se destina à avaliação do aluno, estiver autorizado pelos titulares dos dados (encarregados de educação e colaboradores envolvidos).



**5.**

A captação de imagens ou som no âmbito das atividades pedagógicas, com finalidade educativa (projeto ou avaliação), não poderá ser difundida por qualquer meio nem, de qualquer forma, disponibilizado fora do estrito âmbito da relação entre docente(s) e alunos, e só é possível desde que autorizada pela direção ou coordenação pedagógica em que esta delegar tal competência.

**6.**

As imagens ou som captados nestes termos não serão duplicados e serão eliminados imediatamente após a sua utilização pedagógica, exceto se diferente tiver sido autorizado e tiver sido consentido pelos encarregados de educação.

**7.**

Todas as pessoas que tenham acesso a dados pessoais no exercício das suas funções no ou para o Colégio estão obrigadas a sigilo sobre os mesmos bem como a cumprir todas as regras do RGPD e outras em vigor no Colégio, em especial as respeitantes ao tratamento e proteção desses dados.

**8.**

As obrigações de proteção incluem, mas não se limitam a, não armazenar os dados em equipamentos não protegidos e a não armazenar os dados em ficheiro sem proteção.

**9.**

As obrigações de tratamento incluem, mas não se limitam a, não tratar os dados para outra finalidade que não aquela para que foram recolhidos, não transmitir os dados a terceiros e eliminar os dados após o tratamento.

**10.**

As pessoas apenas têm acesso aos dados pessoais de que necessitem para o exercício das suas funções no ou para o Colégio, devendo abster-se de, por qualquer modo, aceder a dados pessoais fora dessa situação.

**11.**

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de que houve uma violação de dados pessoais, efetiva ou potencial, deverá disso dar conhecimento imediato à direção do Colégio por correio eletrónico [ritacortez@colegioescravas.net](mailto:ritacortez@colegioescravas.net).



## **UTILIZAÇÃO DE MEIOS TELEMÁTICOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO EM REGIME NÃO PRESENCIAL**

Para dar cumprimento à imposição legal de prestar o seu serviço educativo em regime não presencial, o Externato das Escravas do Sagrado Coração de Jesus decidiu utilizar as seguintes plataformas e aplicações informáticas:

Google Classroom, Google Meet e o canal YOUTUBE do Colégio

Esclarecemos que:

1. O fornecedor garante que a plataforma cumpre o RGPD;
2. As definições de segurança das plataformas limitam o acesso a utilizadores pré-definidos pelo Colégio, sendo apenas autorizados a aceder a cada sessão os utilizadores que tenham de nela participar, estando limitada a recolha e armazenamento de informação automaticamente pela plataforma;
3. Cada utilizador apenas tem acesso aos dados a que necessita de ter acesso;
4. O responsável pelo cumprimento destas regras de segurança é o professor Tiago Miguel Neves Tavares, por delegação de poderes da representante da Entidade Titular, Irmã Rita Cortez.

### **RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL**

O recurso a meios digitais à distância implica a necessidade de cada um fazer um uso responsável dos mesmos e cumprir escrupulosamente as suas obrigações. A segurança de todos depende de cada um.

Pedimos aos alunos e suas famílias um especial cuidado em:

- impedir a captação de imagens e som não autorizado;
- não utilizar dispositivos (computador, tablet, ...) não protegidos;
- não partilhar passwords, links ou outros dados e informação com terceiros;
- comunicar ao Colégio qualquer dúvida ou ocorrência nesta matéria.

Aprovado a 21 de Abril de 2020